

PORTARIA Nº 211/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Jacundá/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21558 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS; CPF: 357.024.002-91, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725181

PORTARIA Nº 210/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Castanhal/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725175

PORTARIA Nº 209/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Soure/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37594 JULIANA CONCEIÇÃO FEIO CABRAL; CPF: 008.056.122-54, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725166

PORTARIA Nº 208/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Salvaterra/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: SUB TEN PM RG 15469 EDIVALDO RODRIGUES CABRAL; CPF: 395.919.482-04, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725160

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 009/2021 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No quinto dia do mês de novembro do ano de 2021, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA Nº 048/2020-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QAOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

-COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 02.794.210/0001-24

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a

Protocolo: 724915

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços e procedimentos odontológicos
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000/ Natureza de Despesa: 339039
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: CLÍNICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE - CASTANHAL
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 725355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022
Natureza de Despesa 33.90.39/ Programa de trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio e Superávit)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ,
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 724924

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022
Natureza de Despesa 339039/ Programa de trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio),0350 (Recurso Próprio e Superávit).
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: R.V. BRAZÃO LTDA – LABORATÓRIA RUTH BRAZÃO
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 724927

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2021 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO , CAP QOSPM 39713 CLYVIA REJANE ROCHA LIMA , 2º TEN QOSPM 40885 MARCIO CARVALHO CAVALCANTE referente à PORTARIA Nº 001/2021-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.548, de 12 de abril de 2021, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 02(dois) AUTOCLAVE DE 60 LITROS INOX , constante na DANFE nº 000.003.547, Série 1, expedida pela empresa DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.003.547, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio